



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0002/2023 - PMRA

ATA/CREDENCIAMENTO N° 020/2023

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

Empresa: SILVIO CHAVES ME - INSCRITA CNPJ 22.733.577/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS a ser concedido em PERCENTUAL DE DESCONTO** sobre o valor das peças com base nas tabelas das montadoras /fabricantes, com a opção de utilizar o software de orçamento eletrônico CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior p/ manutenção da frota de todas as secretarias, e demais órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos deste instrumento.

VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 31.08.2023 ----- ATÉ 13.02.2024

Aos **TRINTA E UM** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11h00, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

• **CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no envelope apresentado, sob o n° 289 datado em 31 de Agosto de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0002/2023, item 4, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada e pelas declarações assumindo suas responsabilidades. A empresa apresentou interesse nos **Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 E 21.**

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 31 de Agosto de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto n° 096/2023
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai
Decreto n° 096/2023
Membro Ef.da Comissão

Nélio Rancan
Decreto n° 096/2023
Membro Ef.da Comissão